

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001/2007

DECRETA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a decisão tomada por nove votos a favor e dois contrários, assim, por maioria superior a dois terços dos membros da Câmara Municipal de Pouso Alegre, julgando procedente a denúncia oferecida pelo eleitor Aérson Correia de Medeiros, contra o Sr. Jair Siqueira, Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG., pela prática de infração político-administrativa prevista no art 4°, VII, do Decreto-Lei 201/67, cujo teor é repetido no art. 71, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a cassação e a consequente perda do mandato do Prefeito Municipal de Pouso Alegre, ocupado pelo Sr. Jair Siqueira, com base no art. 71, §§ 15 e 17, da LOM, nos termos da decisão proferida pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão de Julgamento da Câmara Municipal de Pouso Álegre/MG.

Comunique se a Justiça Eleitoral e intime-se o acusado.

Sala das Sessões, 15 de/junho de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal